



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 123/2017 – GP*

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 12ª Zona Eleitoral - Nova Cruz/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando o que consta no PAE Protocolo nº 541/2017,

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 06.04.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Natália Modesto Torres de Paiva para o exercício, em substituição, da jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN), no período de 07 a 30 de janeiro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de abril de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente

*Republicada por incorreção.